



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ – 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 093, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera o usufruto do ponto facultativo do dia do funcionário público nas repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente **transferido**, o usufruto do ponto facultativo previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (Dia do Funcionário Público) **para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto na área da Diretoria de Finanças.

Art. 2º- Fica determinado expediente regular e normal em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º - As disposições constantes neste ato normativo não se aplicam aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza e interesse público, exijam manutenção, permanência ou funcionamento ininterrupto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869
76890

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=32143163000110,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890
Dados: 2026.10.09 10:42:42 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da lei, em local costume na data supra.